

REGULAMENTO DO CONCURSO DE COMPOSIÇÃO PARA MÚSICA TEMA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA RCCBRASIL EM 2025

# INTRODUÇÃO

O presente regulamento orienta os interessados em participar do Concurso **“A Música Tema da RCCBRASIL para Crianças e Adolescentes em 2025”**, que acompanhará o Ministério para Crianças e Adolescentes (MCA) no Movimento da Renovação Carismática Católica no Brasil. Nesse tempo, foram muitas canções que animaram os carismáticos na caminhada de fé. Por isso, o MCA da RCCBRASIL está incentivando os compositores deste Ministério a criarem uma música inédita que será escolhida para compor a trilha sonora que alcance todas as Crianças e Adolescentes da RCCBRASIL. O Concurso visa eleger a canção inédita.

# SOBRE O CONCURSO

Será escolhida uma (01) música vencedora para ser a  **Música Tema para Crianças e Adolescentes em 2025** do MCAdaRCCBRASIL.

### Do período

O concurso acontecerá do dia 01/11/2024 (sexta-feira) até a data limite para envio das músicas que será no dia 30/11/2024 (sábado).

### Da Inscrição

A inscrição no concurso é feita a partir do envio da letra da música em formato PDF e do áudio via e-mail para o endereço [criancas@rccbrasil.org.br](mailto:criancas@rccbrasil.org.br) com o assunto Concurso “A Música Tema da RCCBRASIL para crianças e adolescentes em 2025”.

### Arquivo

O candidato deve enviar um arquivo de áudio e a letra da música (pdf) para o e- mail [criancas@rccbrasil.org.br](mailto:criancas@rccbrasil.org.br) . Os dois arquivos juntos não podem passar de 10 MB. O arquivo de áudio deve ter pelo menos uma voz e um instrumento musical. Não serão aceitos playbacks.

## PRAZO

As músicas que irão participar do concurso devem ser enviadas até às 23h59 do dia 30/11/2024 (sábado).

## VAGAS

Não há número mínimo ou máximo de músicas a serem avaliadas.

## 1.1.4 DEMAIS INFORMAÇÕES

O candidato deverá ainda enviar as seguintes informações para contato: nome, Grupo de Oração, diocese, Estado, e-mail e número para contato.

# DA COMPOSIÇÃO DAS MÚSICAS

A música deve representar a moção da Palavra Norteadora para a RCCBRASIL em 2025, a melodia e ritmo devem ser fluentes e acessíveis para Crianças e Adolescentes.

### Tema

**O tema da música deve ser em cima da perícope “Pela virtude do Espírito Santo transbordeis de esperança”(Rm 15,13b).**

A música pode abordar o Terceiro verbo da moção para o triênio 2023 – 2024 – 2025, a saber, “Anunciar” retirado do livro do profeta Jonas.

# DA PARTICIPAÇÃO

* Poderão participar do concurso servos do MCA, também servos independentemente de ministério, idade, sexo, localidade, nacionalidade, estado civil, vocação ou função no Movimento. Podem participar pessoas que fazem parte dos núcleos e coordenadores, em qualquer

instância da RCCBRASIL (Grupo de Oração, diocesano, estadual ou nacional).

* A participação poderá ser individual ou em grupo, devendo o responsável indicar o nome dos compositores (letra e música).
* O mesmo candidato ou grupo poderá enviar mais de uma música ou ter seu nome citado mais de uma vez, seja como instrumentista, cantor ou compositor.

# DAS AVALIAÇÕES

### Avaliadores

As músicas serão avaliadas e escolhidas pelo Núcleo Nacional do Ministério para Crianças e Adolescentes juntamente com a Coordenação Nacional de Ministério de Música e Artes e o Conselho Nacional da RCCBRASIL.

### Critérios

* A letra deve estar de acordo com a doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana, em unidade com a Identidade da RCC e de acordo com o tema.
* Serão avaliadas a linha composicional, harmonia, melodia e ritmo, sempre lembrando que o publico alvo são crianças e adolescentes.
* Não entrará como critério julgador a questão da qualidade técnica da



gravação, número de instrumentos ou qualidade vocal. O que será avaliado é a composição.

# DA ETAPA FINAL

### Direitos Autorais

Os direitos autorais da música vencedora devem ser cedidos à RCCBRASIL.

A música escolhida será lançada oficialmente durante o Encontro Nacional de Formação (ENF 2025). A música vencedora será gravada e cantada nos encontros do RCCBRASIL em todas as instâncias. A música escolhida será produzida e arranjada pela RCCBRASIL. O compositor será comunicado e consultado sobre possíveis alterações e ajustes antes da gravação.

### Desistência de participação

Caso exista desistência por parte do compositor vencedor durante qualquer parte do concurso, a equipe avaliadora poderá decidir utilizar a próxima música classificada e torná-la a nova vencedora do concurso.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica entendido que todos os participantes do concurso leram todo o conteúdo deste regulamento geral e estão de acordo com as suas regras.

**Ministério para Crianças e Adolescentes e Ministério de Música e Artes da RCCBRASIL**